

pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o Edital de Convocação nº 014/2025 do Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Decreto Executivo nº 115/2024;
- a Lei Municipal nº 1.130/2006 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Campo Novo do Parecis;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, a senhora **WELLIDIA RAMOS RIBEIRO ARAÚJO** portadora do CPF sob nº 755.***.*** - 87 e do RG nº 785*** SSP/RO, para o cargo efetivo de **Professor Pedagogo - Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º O exercício da função se dará conforme o Termo de Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 943, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EXONERA, A SERVIDORA **BRENNDA MYLLENA AZEVEDO SANTANA** DO CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 13.622/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, datado em 07 de julho de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de julho de 2025, a servidora **BRENNDA MYLLENA AZEVEDO SANTANA** mat. nº 6127 do cargo em comissão de **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 945, DE 08 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR **EWERTON SMITH COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 119 da Lei Municipal 1130, de 11 de julho de 2006 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e dá outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Ewerton Smith Costa**, matrícula funcional nº 4688, Efetivo no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 119 da Lei Municipal 1.130/2006;

Art. 2º A Licença será concedida pelo período de **20 (vinte) dias**, com início em 04/07/2025 e término em 23/07/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 016/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 016/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato, novos - primeiro uso, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos."**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> - Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 25/07/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@campos-

dejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão
Campos de Júlio - MT, 09 de julho de 2025.
Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
CREDENCIAMENTO Nº 09/2023
RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica	
Credenciados	CNPJ
RC SIMÕES LTDA	CNPJ/ MF: 44.214.821/0001-04
FF COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 44.478.620/0001-06

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT 08 de julho de 2025.

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

LEI Nº. 2.304, DE 09 DE JULHO DE 2025.

LEI Nº. 2.304, DE 09 DE JULHO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - Departamento de Administração

ATIVIDADE: 2.009 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.02.0500 R\$ 50.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.155/2024.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 09 de julho de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.304, DE 09 DE JULHO DE 2025.